

DECRETO Nº 14
de 05 de MARÇO de 2024.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.500,00
para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras
providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições
legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a
autorização contida na Lei/Resolução nº 1675, de 05 de MARÇO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil Quinhentos
Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.0201 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

- 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0124 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 4.060 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

- 02.01.02 - SECRETARIA GERAL
- 04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

- 02.01.02 - SECRETARIA GERAL
- 04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.122.0200 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 60.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO N° 14
de 05 de MARÇO de 2024.

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.302.0211 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

- 02.09.00 - PROCURADORIA GERAL
- 02.062.0000 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
- 4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

Reduz: 60.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 05 DE MARÇO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital
por OSMAR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.04.25
10:27:21 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO